



TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000013/2018-97

2º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO SISTEMA "S" DE 01/04/2020 A 30/06/2020 AO CONTRATO nº 696/2018, EM CUMPRIMENTO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

PREÂMBULO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, o Eng.º FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO, brasileiro, portador do CPF nº 035. [REDACTED] 04, residente e domiciliado em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, nomeado pela Portaria n.º 674, de 17/07/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no D.O.U., Seção 2, de 18/07/2017, e de outro lado a empresa ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 01.182.827/0001-26, com sede na cidade de Maceió/AL, Travessa Menino Marcelo, 23 – Quadra 16, Loteamento Alvorada, Tabuleiro do Martins, CEP: 57.083-410, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MARCELO SANTOS DE ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2. [REDACTED] 5 - SSP/AL, e CPF nº 228. [REDACTED] 04, tendo em vista o que consta nos Processos Eletrônicos (SEI) nºs 50620.000013/2018-97 e 50620.000623/2020-13, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o § 5º do artigo 65 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e a Medida Provisória n. 932 de 31 de março de 2020, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato:

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a redução excepcional das ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO SISTEMA "S" pelo período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica introduzida a retificação nas planilhas constantes no item 16 do Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 696/2018, passando a vigorar o valor da redução da alíquota SESC/SESI/SEST, passando a ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) e SENAI/SENAC/SENAT de 0,50% (cinco décimos por cento), resultando numa diferença ao valor mensal em R\$ 553,79 (quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo o montante total para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020 em R\$ 1.661,37 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), promovendo uma redução do valor total contratado para R\$ 883.180,11 (oitocentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e onze centavos). A partir de 01/07/2020 o contrato volta a ter o seu valor restabelecido no montante mensal de R\$ 73.736,79 (setenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 696/2018.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 2º TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió, 04 de novembro de 2020.

Pela CONTRATANTE :	Pela CONTRATADA :
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO	MARCELO SANTOS DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE REGIONAL	REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Gonzaga, Coordenador de Administração e Finanças**, em 04/11/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Waldir Correia Wanderley, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 04/11/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 09/11/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos de Andrade, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6817831** e o código CRC **59903414**.

Referência: Processo nº 50620.000013/2018-97

SEI nº 6817831



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |

Criado por [thiago.gonzaga](#), versão 6 por [thiago.gonzaga](#) em 04/11/2020 14:21:06.